



DECRETO Nº396/2022

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

“Altera o Decreto nº 394/2022 de 20 de dezembro e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 25 de Dezembro (Domingo) é feriado nacional de Natal;

CONSIDERANDO que o dia 1º de Janeiro (Domingo) é feriado nacional em que se comemora o Dia da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que muitos de nossos servidores aguardam as respectivas datas com o propósito de empreender viagens de lazer e para rever amigos e familiares;

CONSIDERANDO a baixa demanda dos serviços públicos prestados pela Prefeitura de Bonfinópolis entre os dias 27/12/2022 à 30/12/2022.

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 394/2022 passará a contar com a seguinte redação e o seguinte parágrafo único:

“Ficam estabelecidos os dias 26 de Dezembro (segunda-feira), 30 de Dezembro (sexta-feira) e 02 de Janeiro (segunda-feira), como pontos facultativos aos servidores públicos municipais”.

“Parágrafo Único: Entre os dias 27/12/2022 à 29/12/2022, os serviços públicos serão realizados apenas no período matutino em decorrência da baixa demanda.”

Rafael Antônio



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2.022.


KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal